



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

**RETIFICAÇÃO EDITAL****Edital PPG-ENF nº 3/2022 de 05 de julho de 2022****EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DOCENTES INTERNOS E EXTERNOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) torna pública a retificação do Edital nº 03/2022 de 05 de julho de 2022, conforme indicado abaixo:

Exclusão do item: **3.3.1** O docente deverá ser o primeiro ou último autor ou autor correspondente em pelo menos 1 (um) artigo no período 2017-2022.

No item **4.2.1, b)**, onde se lê: Justificar as razões do interesse e disponibilidade em compor o corpo docente e técnico do PPGEnf;

**Leia-se: 4.2.1, b)** Justificar as razões do interesse e disponibilidade em compor o corpo docente interno e externo do PPGEnf;

No item **7.3**, onde se lê: A vinculação do docente e do técnico ao PPG Enfermagem não estabelece vínculo empregatício com a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), e nem remuneração das atividades realizadas no Programa.

**Leia-se: 7.3** A vinculação do docente externo ao PPG Enfermagem não estabelece vínculo empregatício com a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), e nem remuneração das atividades realizadas no Programa.

No **Anexo III e IV**, foi determinada a carga horária de 10 (dez) horas **semanais** para exercício de atividade voluntária de docência/pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Os demais termos do edital seguem inalterados.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

Adriana Aparecida Paz

Coordenadora do PPG Enfermagem em Exercício

Dinara Jaqueline Moura

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida Paz, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Substituta**, em 15/07/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/07/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1427598** e o código CRC **2B236888**.

---